

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.828, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014.

Homologa processos contábeis apreciados na 661ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 661ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2014, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Balancetes dos seguintes Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 16811/2014 (Corecon-PB) Processo: 16824/2014 (Corecon-ES)
Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014

Art. 2º Homologar Reformulação e Propostas Orçamentárias dos seguintes Conselhos de Economia.

Processo: 16800/2014 (Corecon-PA) Processo: 16807/2014 (Corecon-TO) Assunto: Reformulação 2014 Assunto: Reformulação 2014

Processo: 16745/2014 (Cofecon) Processo: 16799/2014 (Corecon-TO)
Assunto: Proposta Orçamentária 2015 Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Processo: 16802/2014 (Corecon-AM)
Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Processo: 16810/2014 (Corecon-PB)
Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Processo: 16823/2014 (Corecon-ES) Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2014.

ECON. PAULO DANTAS COSTA Presidente Cofecon